



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão do Diploma, Medalha e Medalha para farda “Destaque do Ano” aos Guardas Civis Municipais que especifica.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o diploma, Medalha e Medalha para farda “***Destaque do Ano***”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 347/2013, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Mogi Guaçu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana no desempenho do dever cívico, dedicação e bravura:

- ARMANDO MAJOLI (*Medalha de Prata*);
- EDSON RODRIGUES DA SILVA;
- JOSÉ CARLOS MARQUES (*Medalha de Prata*);
- JULIANA NOGUEIRA DE SÁ MARQUES (*Medalha de Prata*);
- LAÉRCIO DA SILVA;
- LEONARDO PONTELLI FILHO (*Medalha de Prata*);
- LUÍS CARLOS DE LIMA;
- LUÍS FERNANDO DA SILVA DOMICIANO;
- LUIZ GONZAGA DE SOUZA;
- MANOEL MESSIAS DOS SANTOS LIMA.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, (Hoje).

Vereador LUÍS ZANCO NETO

Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Supervisor Geral

Nº do Protocolo: 02571/2017